

**Exmo Sr.
Lourenço Domingos Moro
Presidente da Câmara
Nesta Cidade**

INDICAÇÃO Nº 009/2015

O Vereador que esta subscreve, aos termos do art. 164 e art. 165 do Regimento Interno, juntamente com o art. XIV da Lei Orgânica Municipal, que ouvindo o Plenário, fazem a seguinte indicação ao Poder Executivo Municipal de Faxinal do Soturno:

Que seja feito a iluminação pública no acesso à Indústria Cerâmica Veber.

JUSTIFICATIVA:

A empresa Cerâmica Veber além de ser uma das maiores indústrias do município, possui cerca de 50 colaboradores.

Possui um grande fluxo de máquinas e caminhões que trafegam naquele trecho, sendo a maior contribuidora da taxa de iluminação pública.

Sala das Sessões, aos 15 de abril de 2015.

Paulo Ricardo Mazari
Vereador da Bancada do PMDB